



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessária continuidade dos serviços, objeto contratado, especialmente por se tratar da Contratação de Pessoa Física, para locação de 01(um) imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para o funcionamento da sede de endemias e controle de doenças, LOCALIZADO À RUA BAHAMAS, LOTE 11, QD D, BAIRRO VALE DO SOL II – ZONA URBANA DO MUNICÍPIO.

Considerando ainda, a manutenção da vantajosidade e preços adequados ao de mercado, nos termos do Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93;

REQUER respaldo jurídico para aditivo de prazo de 12 meses para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Sendo o que se apresenta, desde já reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Marta Iris Ribeiro de Souza
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 901/2023

Marta Iris Ribeiro de Souza
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 0901/2023-GP